



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.703 DE 16 DE ABRIL DE 2018

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, relativo aos dias que especifica e dá outras providências correlatas”

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,
Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

Considerando que o próximo dia 30 de Abril (Segunda-feira) deste ano antecede o feriado de 01 de Maio (Terça-feira), data esta dedicada ao Dia do Trabalhador;

Considerando que o próximo dia 01 de Junho (Sexta-feira) deste ano intercala-se entre o feriado de 31 de Maio (Quinta-feira), data dedicada Corpus Christi e o fim de semana;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais, relativo aos dias adiante mencionados, no **exercício de 2018**.

I- 30 de abril – segunda-feira;

II- 01 de junho – sexta-feira;

§ 1º - Nos dias **30/04 e 01/06**, ficará em funcionamento o dia todo a **Praça de Esportes**, a **Unidade Integrada de Saúde “Leopoldo de Araújo”** e a **Creche Escola José Baptista de Souza**, em sistema de plantão.

§ 2º - Por força de convênio municipalizado da saúde, o presente decreto se estende aos servidores estaduais colocados à disposição do Município.

Art. 2º - Não se aplicará o disposto neste decreto, referente aos dias **30/04 e 01/06/2018** à **Divisão de Contabilidade** e **Seção de Tesouraria**, que poderão funcionar internamente nestas datas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal